

DESPACHO N.º 204/2024-IPL

Ao abrigo do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, de 21 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 16/2014, de 10 de novembro, nomeio o júri do pedido de reconhecimento de nível do grau de Bacharel (Brasil) em Comunicação Social – Habilitação em Relações Públicas, requerido por Fernanda Lopes de Oliveira, e que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

Presidente do júri:

- Professora Doutora Júlia Leitão de Barros, Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, por delegação de competência do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais:

- Professora Doutora Sandra Pereira, Professora Coordenadora na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa;
- Professora Doutora Tatiana Nunes, Professora Adjunta na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

Lisboa, de junho de 2024.

O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa,



Professor Doutor Manuel Matos

(nos termos do n.º 1 do art.º 27.º dos Estatutos do IPL e do art.º n.º 42.º do CPA)